Centro de Ciências da Saúde Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

EDITAL nº 01/2023- RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2023

A Professora Dr.ª MÁRCIA EDILAINE LOPES CONSOLARO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia da Universidade Estadual de Maringá, faz saber que a partir de <u>25 de setembro de 2023</u>estará aberto o processo seletivo do <u>Curso de Mestrado</u> do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia.

 I – O calendário do processo seletivo para a turma XXII do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF obedecerá às datas abaixo:

Inscrições	26.09.23 a 15.11.23	
Homologação das inscrições	Até 17.11.23	
Prova escrita	20/11/2023 - Presencial	
	08:00h (local a definir)	
Entrevista	27/11/23 a 01/12/23 - Presencial	
	Edital enviado por e-mail e publicado no site do programa.	
Resultado final	A partir de 07.11.23	
	Edital publicado no site do programa e afixado no mural do	
	PBF.	

INSCRIÇÕES

II As inscrições devem ser realizadas até o dia 15.11.23 às 23h, por meio de formulário online, o qual deverá ser acessado no site do PBF em link nomeado "Form. Inscrição mestrado 2024". Após o horário pré-determinado o link não estará disponível para inscrições.

III Poderão inscrever-se para o processo seletivo do curso de Mestrado, graduados em cursos de quaisquer áreas do conhecimento, sendo vedada a inscrição de diplomados em cursos de curta duração.

- IV Para inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia - PBF o candidato a vaga de Mestrado, deverá encaminhar os documentos listados abaixo :
- Ficha de inscrição preenchida digitada e assinada. Baixar a ficha de inscrição no site do PBF em link nomeado "Ficha de Inscrição"
 - A ficha deverá ser anexada em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.
- Uma foto 3x4 anexada a ficha de inscrição
- Digitalização dos seguintes documentos:

Documentos acadêmicos

- 1. Diploma de graduação ou documento equivalente, ou ainda, documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciar o de pós-graduação. Na impossibilidade de apresentação do diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão de curso até a emissão do diploma.
- 2. Histórico escolar da graduação, e para os formandos, extrato de notas parciais ou documento similar



Centro de Ciências da Saúde Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

*os itens 1 e 2 devem ser anexados em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.

Documentos pessoais

- 3. RG Registro Geral
- 4. CPF Cadastro de Pessoas Físicas (havendo o número do CPF no RG não é necessário entregar cópia deste documento)
- 5. Título de eleitor
- 6. Certidão de nascimento ou casamento
- 7. Documento de prestação/dispensa do serviço militar (reservista)
- *os itens 3 a 7 devem ser anexados em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.

Taxa de inscrição

- 8. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00. Para o pagamento, acessar o link no site do PBF nomeado "*Pagamento taxa inscrição*".
- *o item 8 deve ser anexado em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.

Documentos relacionados ao currículo

- 9. Curriculum lattes documentado na ordem da tabela que está no anexo I. Baixar a tabela no site do PBF em link nomeado "Anexo I"
- A descrição "documentado" significa que o candidato deverá incluir texto descritivo semelhante ao conteúdo do Curriculum lattes, e após essa descrição, incluir cópias de certificados correspondentes na sequência dos itens constantes na tabela de pontuação (anexo I), atualizado até o ato da inscrição. A veracidade dos documentos comprobatórios apresentados é de total responsabilidade do candidato.
- *o item 9 deve ser anexado em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A TURMA XXII ANO 2024

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Docente	Área	Vagas
Erika Seki Kioshima Cotica	Micologia	1
Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo	Parasitologia	1
Jeane Eliete Laguila Visentainer	Imunogenética e Imunohematologia	2
Kesia Gemima Palma Rigo Wutzow	Programação para síndrome cardiometabólica	1
Larissa Danielle Bahls Pinto	lmunogenética e Histocompatibilidade	1
Luzmarina Hernandes	Histologia e Histopatologia	1
Márcia Edilaine Lopes Consolaro	Citologia	1
Maria Valdrinez Campana Lonardoni	Imunologia	1
Nilza Cristina Buttow	Neurogastroenterologia	1
Oscar de Oliveira Santos Júnior	Química de agentes tóxicos	1
Patrícia Bonfim	Micologia médica	1
Quirino Alves de Lima Neto	Biologia Molecular	1
Rosilene Fressatti Cardoso	Bacteriologia	1
Simone Aparecida Galerani Mossini	Toxicologia	1



Centro de Ciências da Saúde Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

Distribuição das vagas

- **V -** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de até 12 (DOZE) vagas, distribuídas da seguinte forma:
 - 1. Até 10 (dez) vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos(as) aprovados(as);
 - 2. Até 02 (duas) vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ações Afirmativas (PAF);
 - 3. As vagas referentes à PAF serão destinadas à: candidatos(as) autodeclarados(as) negros (baixar no site do PBF em link nomeado "Anexo II"), autodeclarados(as) indígenas –(baixar no site do PBF em link nomeado "Anexo II"), e candidatos(as) na condição de pessoa com deficiência (baixar no site do PBF em link nomeado "Anexo III"), -

Reserva de vagas para: Pessoas com Deficiência (PcD) – (Lei Federal 12.764/2012, 13146/2015 e 14.126/2021); pessoas do grupo negras, indígenas (Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). Consideram-se pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas os candidatos autodeclarados com esse pertencimento étnico-racial, conforme os quesitos cor/raça/etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para candidatos(as) indígena(s), a autodeclaração deverá ser acompanhada de cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

- VI A seleção dos candidatos será realizada nos seguintes critérios:
- 1) Prova escrita: valendo de 0,00 a 10,0 (peso 3)
- 2) Currículo: valendo de 0,0 a 10,0 (peso 3)
- 3) Entrevista: valendo de 0,0 a 10,0 (peso 4)
 - 1. **Prova escrita**: a prova escrita será realizada em língua portuguesa, e fará parte da primeira etapa do processo seletivo e com caráter classificatório.
 - 1.1. A prova escrita consistirá na interpretação de um artigo científico em português com tema referente às áreas da saúde e/ou biológica, tais como biologia celular, bioquímica, fisiologia, patologia, anatomia, farmacologia, entre outros. As questões da prova serão norteadas para avaliar o conhecimento e capacidade de interpretação e redação de textos científicos. Dessa forma, conceitos sobre bioestatística, metodologia científica e escrita acadêmica serão avaliados.
 - 1.2. Como sugestão para estudos, o candidato poderá consultar artigos na versão em português nas seguintes bases de dados: *Scielo* ou Google Acadêmico.
 - 1) **Currículo**: Os candidatos deverão apresentar currículo *lattes* com documentos comprobatórios de acordo com o descrito no item IV.
 - 2) Entrevista: será realizada por uma banca de no mínimo 2 membros composta por 1 representante da Comissão de Seleção e o orientador. Na impossibilidade do orientador participar, este deverá indicar um docente substituto. O momento da entrevista será gravado em áudio e vídeo. Cinquenta por cento da nota (0,0 a 5,0) será atribuída pelo representante da comissão de seleção e os outros cinquenta por cento (0,0 a 5,0) será atribuída pelo orientador ou seu representante.

A média final será obtida pela seguinte fórmula:



Centro de Ciências da Saúde Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

(Nota da prova escrita x 3) + (Nota do CV x 3) + (Nota da entrevista x 4)

10

- VII. Os candidatos que obtiverem média final menor que 5,0 serão desclassificados e os candidatos que cuja média final for maior que 5,0 serão alocados aos respectivos orientadores, seguindo ordem de classificação desta média.
- VIII. Os candidatos aprovados no processo seletivo cujos orientadores já tenham tido sua vaga preenchida poderão ser convocados como alunos não regulares A ou farão parte de uma relação única de suplentes, os quais poderão ser convocados para preencher possíveis vagas remanescentes.
- IX. A distribuição de suplentes aos orientadores ocorrerá em reunião com todos os professores sem vaga previamente preenchida, presidida pela coordenação do PBF e comissão de seleção do mestrado.

X. Impugnação

- 1. Cabe impugnação ao edital normativo do processo seletivo no prazo de até cinco dias úteis, a contar do dia imediato à data de publicação, no todo ou em partes, devendo o pedido ser devidamente justificado e protocolado no e-Protocolo.
- 2. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de cinco dias a partir da data de divulgação do resultado final. As Bancas Examinadoras e seus respectivos suplentes serão designados pelo Conselho Acadêmico do Programa.

XI. Exame de Proficiência

Os <u>aprovados</u> no processo seletivo terão o prazo de 6 (seis) meses a partir da data de matrícula para apresentar o comprovante de aprovação no exame de proficiência. Para consultar as normas de proficiência, clicar em link específico no site do PBF nomeado como "Normas Proficiência".

XII. Todos os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados por meio do link acima informado. Caso necessite de informações complementares, a mesma poderá ser sanada pelo fone: (044) 3011-4805, e-mail sec-pbf@uem.br ou ainda na forma presencial no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia — Universidade Estadual de Maringá - Av. Colombo, 5790 - bloco T20, sala 110 - CEP 87020-900. Maringá/Paraná.

Maringá-PR, 26 de setembro de 2023

Prof.ª Dr.ª Márcia Edilaine Lopes Consolaro
Coordenadora do PBF